EDITAL 48/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (ZENEIDE JUSTINO BORGES DA SILVA), por AI Nº 13362/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 18250/2025.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

_____

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De13/05/2025

Até 13/06/2025